DECRETO Nº.142/23 – GAB/PMA 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação **de ASSESSOR;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NM I PMA-FS 2.3, o Senhor (a) **BRENDA SOUZA TABOSA.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de abril de 2023.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Ciente_____ **em** __/__/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.